

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 057 / 2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

EXONERA DIRETOR DE CADASTRO E
LEVANTAMENTO DE DADOS SOCIAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E,

Art. 1º Exonerar o Sr **EDELSON NUNES DE CARVALHO** do Cargo de Diretor de Cadastro e Levantamento de Dados Sociais **CC3** Lotado na Secretaria de Assistência de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade no Município de São Gabriel Bahia,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

GABINETE DA PREFEITA, 03 de outubro de 2016

GEAN ÂNGELA ROCHA

Prefeita Municipal

Ato publicado em 03/10/2016
Edmilson Martins de Miranda
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 058 / 2016, DE 03 DE OUTUBRO 2016.

EXONERA DIRETORA DE PROGRAMAS
FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E NÃO
GOVERNAMENTAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das
atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E,

Art. 1º Exonerar a Srª **LUCÉLIA CONCEIÇÃO SOARES** do Cargo de Diretora de
Programas Federal, Estadual, Municipal e não Governamental **CC3** Lotada na
Secretaria de Assistência de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade no
Município de São Gabriel Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

GABINETE DA PREFEITA, 03 de outubro de 2016

GEAN ÂNGELA ROCHA

Prefeita Municipal

Ato publicado em 03/10/2016

Edmilson Martins de Miranda
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP.: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 059 / 2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

EXONERA DIRETORA DE CADASTRO E
LEVANTAMENTO DE DADOS SOCIAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E,

Art. 1º Exonerar a Sr^a **ANA PAULA BATISTA DOS SANTOS** do Cargo de Diretora de Cadastro e Levantamento de Dados Sociais **CC3** Lotada na Secretaria de Assistência de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade no Município de São Gabriel Bahia,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

GABINETE DA PREFEITA, 03 de outubro de 2016

GEAN ÂNGELA ROCHA
Prefeita Municipal

Ato publicado em 03/10/2016
Edmilson Martins de Miranda
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 061/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

EXONERA COORDENADOR DE
ENDÊMIAS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E,

ART. 1º Exonerar o Sr **LUCIANO NUNES MACHADO** do Cargo de Coordenador de Endemias **CC2**, lotado na Secretaria de Saúde, no Município de São Gabriel Bahia.

ART. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ART. 3º - Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA, 25 de outubro de 2016.

GEAN ÂNGELA ROCHA
Prefeita Municipal

Ato publicado em 25/10/2016
Edmilson Marins de Miranda
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP.: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

